



A CIDADE COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA: A RELAÇÃO ENTRE A PROSTITUIÇÃO E O ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE.

THE CITY AS A SPACE OF RESISTANCE: THE RELATIONSHIP BETWEEN PROSTITUTION AND THE URBAN SPACE OF THE CITY OF PORTO ALEGRE.

Clarissa Demartini*

Renata Almeida da Costa**

Tatiane Lemos Nascente***

Resumo: A relação entre prostituição e cidade pode mostrar-se conflituosa. A presença das profissionais do sexo em determinada área urbana pode acabar por desvalorizá-la comercialmente ou transmitir uma imagem negativa da cidade para aqueles que a visitam. O presente artigo busca analisar se há, no espaço urbano, conflitos estabelecidos entre as profissionais do sexo e entes do poder público quanto ao uso de locais públicos para a captação de clientes, bem como se os particulares se mostram contrários à presença das prostitutas nos arredores de seus locais de moradia e/ou trabalho, em contraponto ao fato de não ser, a prostituição, considerada crime no Brasil. A pesquisa concentra-se na cidade de Porto Alegre, no período compreendido entre o final da década de 80 até a atualidade, sem descuidar do que a doutrina refere sobre o tema, para além dessas fronteiras. O estudo apontou que as prostitutas precisam conviver com a violência institucional e também com o preconceito das pessoas que dividem espaço com essas profissionais. Resistir é uma constante na vida das profissionais do sexo. A construção dessa pesquisa conta com a empiria trazida por meio da entrevista realizada com a Diretora do Núcleo de Estudos sobre Prostituição, o qual tem sede na cidade de Porto Alegre bem como faz uso da revisão bibliográfica para suporte teórico do tema que se pretende desenvolver.

Palavras-chave: Cidades. Estigma. Prostituição. Segurança. Violência.

Abstract: The relationship between prostitution and the city can be conflicting. The presence of sex workers in a certain urban area can end up devaluing it commercially or transmitting a negative image of the city to those who visit it. The present paper seeks to analyze whether there are, in the urban space, conflicts established between sex professionals and government entities regarding the use of public places to attract clients, as well as whether private

* Mestranda pela Universidade La Salle - Canoas/Rio Grande do Sul e bolsista Capes/PROSUC; pós-graduada pelo Instituto IDC - Porto Alegre em Direito e Penal e Processo Penal; Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Regional Integrada – Erechim/Rio Grande do Sul, Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Porto Alegre. Endereço Rua Barão do Amazonas, n. 2625, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90660-001. Contato: clarissademartini@gmail.com.

** Doutora em Direito (UNISINOS, 2010), Mestre em Ciências Criminais (PUCRS, 2002) e graduada em Direito (UPF, 1998). Realizou estágio Pós-Doutoral no Instituto Internacional de Sociologia Jurídica de Oñati (2015). É professora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade La Salle. Endereço Av. Cáí, n. 735, casa 7, Porto Alegre/RS, CEP 90810-120. Contato: renata.costa@unilasalle.edu.br.

*** Mestranda pela Universidade La Salle – Canoas/Rio Grande do Sul e bolsista Capes/PROSUC. Pós-graduada pela UNIRITTER – Canoas em Direito e Penal e Processo Penal. Graduada em Direito pela ULBRA. Endereço Rua Professora Silvia Sieben Meotti, n. 84, ap. 408B, bairro São José, Canoas/RS. Contato: tatianelemos.advocacia@gmail.com.



individuals are against the presence of prostitutes in the surroundings. of their places of residence and/or work, as opposed to the fact that prostitution is not considered a crime in Brazil. The research focuses on the city of Porto Alegre, in the period between the late 1980s and the present, without neglecting what the doctrine refers to on the subject in a way that goes beyond these borders. The study pointed out that prostitutes have to live with institutional violence and also with the prejudice of the people who share space with these professionals. Resisting is a constant in the lives of sex workers. The construction of this research relies on the empirical data brought through the interview with the Director of the Center for Studies on Prostitution, which is headquartered in the city of Porto Alegre, as well as makes use of the bibliographic review for theoretical support of the theme that is intended to be developed.

Keywords: Cities. Stigma. Prostitution. Security. Violence.

1 INTRODUÇÃO

A prostituição é parte integrante do cenário urbano de boa parte das cidades brasileiras, talvez até de todas, mas isso não garante que a relação entre espaço urbano e prostitutas seja equilibrada. Localizadas na maioria dos casos nos espaços centrais da cidade, áreas com grande fluxo de pessoas, são comuns as intervenções destinadas a movê-las dos locais onde costumeiramente angariam clientes. Essas intervenções podem partir do poder público, seja através da municipalidade ou da segurança pública, bem como por movimentos originários do inconformismo dos particulares que visualizam a prostituição como uma afronta aos seus valores morais.

O presente artigo tem o objetivo de analisar, por meio do relato da Coordenadora do Núcleo de Estudos da Prostituição - NEP que opera em Porto Alegre, como tem se dado a relação entre as profissionais do sexo e o espaço urbano desta cidade, tomando por base o período compreendido entre o final da década de 80 até a atualidade. Soila¹ trabalhou na quadra² por cerca de quarenta anos e passou por várias situações de violência, especialmente praticada pelos órgãos de segurança pública e, atualmente, faz parte da coordenação do Núcleo de Estudos, difundindo sua experiência e militando pelo reconhecimento dos direitos das profissionais do sexo. Soila ainda trabalha como prostituta, utilizando o pseudônimo de Sônia, atividade que iniciou ainda adolescente.

As violências pelas quais as profissionais do sexo passaram/passam para continuar no exercício da profissão, sugere que se trate de atividade ilícita. Todavia, embora por alguns anos elas tenham sido acusadas de vadiagem, não há tipificação penal para a conduta da profissional e do cliente. Visando a elucidar as formas de tratamento jurídico dispensado à prostituição e à profissional, dedica-se o segundo tópico deste artigo para seu estudo.

Na seção de número dois é estudada a relação entre as profissionais do sexo e o espaço urbano, principalmente sobre o que a doutrina releva como intervenções adotadas pelos órgãos públicos, sejam eles de saúde ou de segurança. Busca-se analisar como a rua se transformou em um espaço de resistência para essas mulheres que atuam no mercado do sexo e o quanto as interferências operadas estão baseadas no estigma que estas profissionais estão submetidas. Estigma este decorrente da não conformação ao papel de gênero e à associação feita entre prostituta doença, pecado e crime.

¹ Soila autorizou que seu primeiro nome fosse mencionado no texto do artigo.

² Expressão utilizada pela entrevistada quando se refere ao trabalho de prostituição de rua.





Por fim, o relato da Coordenadora do NEP ilustra a relação da prostituição com o espaço urbano no município de Porto Alegre, através de sua vivência pessoal e do trabalho desempenhado Núcleo de Estudos.

O trabalho que ora se apresenta utiliza a revisão bibliográfica como metodologia de pesquisa, aliada, também a empiria por meio da entrevista semiestruturada.

2 A LICITUDE DA ATIVIDADE DE PROFISSIONAL DO SEXO

A prostituição é atividade presente no cotidiano das cidades brasileiras desde o período colonial. Ao fazer parte da realidade e dividindo espaços de convivência, foi alvo de opiniões das mais diversas. Esse tópico destina-se a demonstrar as formas de tratamento que são dispensadas à prostituição e às profissionais, trazendo ao longo dos próximos parágrafos a sistemática de abordagem que os ordenamentos jurídicos dispõem para subsidiar sua regulamentação.

Inicialmente, cumpre destacar, por sua importante consideração para a criminologia, a digressão feita a respeito da prostituição pela criminologia etiológica, a qual a entendia como equivalente à delinquência e à criminalidade feminina. A obra “A Mulher Delinquente: a prostituta e a mulher normal” de Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero trata da prostituição e da prostituta como expressão da delinquência feminina. Decorrente da loucura moral, os criminólogos positivistas sustentavam que a prostituta não possui nenhum sentimento de maternidade ou amor familiar. Desprovidas de limites à satisfação de seus desejos, a ausência de pudor, representativo da evolução moral feminina, segundo os autores, é característico daquelas que exercem a prostituição. (LOMBROSO; FERRERO, 2017, *on-line*).

Embora identifiquem a prostituição como a criminalidade feminina, a abordagem feita sobre a prostituição também a vê como expediente capaz de frear a criminalidade masculina. A explicação para a assertiva está relacionada ao fato de que é através dela que os homens podem aliviar seus instintos: “é, de certa forma, socialmente útil, enquanto uma válvula de escape à sexualidade masculina, e como uma ofensa preventiva, por assim dizer” (LOMBROSO; FERRERO, 2017, *on-line*).

Depreende-se, portanto, a partir do exposto, que o estudo e compreensão da prostituição é controvertido, especialmente quando valores morais são alçados à condição de norteadores da análise. Embora a criminologia positivista tenha sido contraposta pela criminologia crítica, aquele reflete o pensamento de uma época que, em alguma medida, não se encontra totalmente suplantado, ou seja, segue exercendo influência no entendimento de particulares e do próprio poder público.

Manuela Tavares veicula o pensamento da Igreja ainda na Idade Média, que vai ao encontro do sustentado por Lombroso e Ferrero:

Por um lado, era condenada, mas por outro lado defendia-se a sua utilidade para evitar que as "pressões sexuais" masculinas fossem dirigidas às "mulheres sérias". Esta concepção de salvaguarda das mulheres sérias serviu de base à defesa da prostituição como uma instituição social de serviço público, que deveria ser tolerada e regulada (TAVARES, s.d., p. 1-2).

De se considerar, portanto, que a prostituição receba tratamento ambivalente, sendo repelida e aceita, a depender da análise que é feita. Apesar de o pensamento acerca da prostituição não se limitar ao exposto por Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero, as formas de controle desta atividade também explicitam a controvérsia que tal prática ocasiona.



Juridicamente a prostituição recebe três tipos de tratamento: o proibicionista, o abolicionista e o regulamentarista.

No modelo proibicionista, todos os atores envolvidos na prática da prostituição são criminalizados: quem se prostitui, o cliente, o proxeneta e o dono do local onde o comércio do sexo acontece. Na tipologia oferecida pelo abolicionismo, todas as condutas do entorno da prostituição são punidas, com exceção da prostituta, partindo-se do pressuposto de que a prostituição deve ser abolida por representar uma violação à dignidade da mulher ao torná-la objeto de consumo para satisfação do prazer masculino (ROMFELD, 2018, p. 129), ou seja, compreende a prostituição como exploração e objetificação da mulher e não como um trabalho (GEA, MOREIRA e BARRETO, 2018, p. 172). Por fim, o sistema regulamentarista considera a prostituição uma atividade lícita, mas regulamenta a atividade, principalmente, registrando as profissionais que desempenham a atividade.

A crítica que é feita ao modelo regulamentarista está relacionada ao fato de a política de regulamentação, muitas vezes, estar relacionada aos anseios higienistas submetendo as profissionais ao controle médico por meio de exames periódicos e/ou delimitando locais para o desempenho da profissão (ROMFELD, 2018, p. 129).

Quanto à regulamentação da prostituição, Tavares menciona o ocorrido na Europa no final do século XIX, mas o pensamento é pertinente para a reflexão sobre políticas de regulamentação atuais: “a intervenção do Estado sobre a prostituição apenas pretendia a limpeza sanitária imposta policialmente às prostitutas e não a melhoria das suas condições sociais. Foi esta política discriminatória que motivou uma crescente mobilização feminista em torno deste problema” (TAVARES, p. 2).

Os modelos apresentados refletem entendimentos diferentes quanto à prática da prostituição, expondo perspectivas diversas quanto à autonomia da mulher. Vale-se da exposição de Romfeld (2018, p. 130):

Em suma, pode-se dizer que em cada um dos sistemas elencados, a prostituta é encarada de formas absolutamente distintas: i) no sistema proibicionista, é rotulada como uma delinquente a ser ressocializada e reinserida na sociedade; ii) no sistema abolicionista, é vista enquanto uma vítima explorada que deve escapar das garras da indústria do sexo; iii) no sistema regulamentarista, ou é considerada uma ameaça à saúde e ordem pública (perspectiva sanitária), ou é reconhecida como uma trabalhadora (perspectiva laboral).

O sistema adotado pelo Brasil em relação ao tratamento da prostituição não encontra estrita correlação com nenhum dos modelos apresentados. Em nosso ordenamento não há punição para a profissional do sexo tampouco para o cliente que a contrata, todavia, há previsão legal que pune a conduta daquele que submete criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual (art. 244-A, ECA), a indução para a satisfação da lascívia de outrem (art. 227, CP), o favorecimento à prostituição consistindo na conduta daquele que induz ou atrai alguém à prostituição ou dificulta que abandone sua prática (art. 228, CP), bem como aquele que mantém casa de prostituição (art. 229, CP) e também o que tira proveito financeiro da prostituição alheia (art. 230, CP).

Salienta-se que a Lei das Contravenções Penais, especialmente seu art. 59, foi utilizado com a finalidade de tipificar a conduta da prostituta. O referido tipo penal presta-se a definir a contravenção de vadiagem nos seguintes termos: entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover



a própria subsistência mediante ocupação lícita”. Sob o argumento dessa disposição legal, muitas profissionais do sexo foram detidas e encaminhadas para delegacias de polícia.

A legislação brasileira coaduna-se com o disposto no Convenção para Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio da ONU, a qual considera a prostituição e o tráfico de pessoas para o fim de prostituição incompatíveis com a dignidade e o valor de pessoa humana e põem em perigo o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade, determinando a punição de todas as pessoas que exploram a prostituição de outrem ou que mantenham casa de prostituição, ainda que a prática seja consentida por quem a exerce. Destaca-se, ainda, no que concerne a legislação brasileira, a inclusão da prostituição na Classificação Brasileira de Ocupações, sob o número 5198.

3 A CIDADE COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA

As prostitutas mantêm com a cidade uma relação controversa, pois normalmente sua presença é desafiada por intervenções do poder público ou por desavenças com os particulares que se mostram contrários à sua permanência nos espaços onde costumam angariar clientes. As prostitutas, via de regra, ocupam o centro das cidades, áreas que costumam ser desvalorizadas em termos econômicos, além de serem vistas como áreas perigosas e sujas. A presença dessas profissionais, motivada inclusive pelo fluxo constante de pessoas e pela peculiaridade na captação de clientes, que normalmente acontece através da abordagem direta do cliente a profissional, contribui para dar vida aos espaços urbanos, mas, em contrapartida, as áreas centrais são as preferidas para ilustrar discursos de revitalização por parte do poder público (MOREIRA, 2018, p. 162). A revitalização normalmente diz com a mudança dos aspectos físicos, mas redundam em alteração do público que frequenta o local. Neste diapasão, as profissionais do sexo são alvo de políticas que visam retirá-las de seus locais de trabalho, cerceando sua liberdade.

A prostituição leva consigo uma carga negativa correspondente à transgressão ao papel de gênero estabelecido para a mulher, pelo modelo de patriarcado. A moralidade é um eixo de análise da prostituição que faz com que a profissional seja vista como delinquente, tendo sido considerada por alguns autores da criminologia positivista como a real criminalidade das mulheres (LOMBROSO, 2017). O estigma, o preconceito e a invisibilidade das prostitutas em nossas sociedades está relacionada a não aceitação da associação entre mulher, autonomia e sexo (BARRETO, MAYORGA, 2017, p. 282).

Engel, ao tratar da prostituição no estado do Rio de Janeiro no século XIX, afirmava que, desde aquela época, um dos fatores que levava a mulher a se prostituir era o descompasso entre a oferta de mão-de-obra e as poucas vagas de emprego. Ainda que o setor fabril tenha absorvido parte dessa mão-de-obra, os salários eram muito baixos, inclusive menores que os pagos aos homens, figurando a pobreza e a decorrente falta de qualificação como fatores que levam as mulheres à prostituição também na atualidade. Junto dos demais seguimentos pobres da população urbana, às prostitutas foi associada a ideia de indesejáveis e perigosas (ENGEL, 2004).

Bauman retoma o conceito de “classes perigosas” na obra *Confiança e Medo na Cidade*, a qual, segundo o autor, em sua acepção original, é formada por “gente em excesso, temporariamente excluída e ainda não reintegrada” ao mesmo tempo em que faz um contraponto com a interpretação mais atual dada para estas mesmas classes perigosas, sendo os indivíduos considerados incapacitados para reintegração (BAUMAN, 2009, p. 22). As classes perigosas de hoje são compostas por gente supérflua, de quem a sociedade abre mão sem sentir



falta. Pode-se considerar que às prostitutas foi atribuído esse lugar de classes perigosas, de superfluidade, tendo em vista o costumeiro rechaço que recebem, aliado ao forte estigma que as marca, tornado impossível sua reintegração à sociedade de modo pleno. A motivação por esta forma de tratamento pode estar na não conformação ao papel de gênero socialmente e culturalmente imposto às mulheres, principalmente no que se refere ao controle da sexualidade, que deve manter-se limitada aos intentos da reprodução, não à fruição do prazer e disposição do corpo.

A inabilitação para a aceitação social plena é o substrato para a estigmatização (GOFFMAN, 2019, p. 4). O estigma é decorrente de um atributo negativo que determinada pessoa possui, todavia, para além de uma característica negativa, o estigma é uma relação. Determinar que uma característica passe a ser identificada como um atributo depreciativo é exercício de poder e é sob esta perspectiva que o estigma deve ser entendido como relação. A distribuição de poder na sociedade não é feita de maneira equilibrada, estando a parcela de maior poder no centro das tomadas de decisões, lhes competindo, portando, a escolha sobre quais normas e valores devem ser preferidos e quais devem ser preteridos ou rechaçados. A estratificação social influencia no processo de estigmatização de certos indivíduos e funciona como um ciclo vicioso, dificultando cada vez mais o acesso à vida social e ao centro do poder (BECKER, ARNOLD, 1986, p. 45-46). Em nossa sociedade é o modelo orientado pelo patriarcado que dita as regras, determinando o que é socialmente aceito para uma mulher e, por consequência, tudo aquilo que destoe funciona como atributo depreciativo. Neste estudo, a insubordinação das prostitutas ao controle da sexualidade é o atributo negativo que as submete ao estigma:

[...] grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (BECKER, 2019, p. 23-24).

Justamente em decorrência desta concepção de indesejável e perigosa é que faz com que as profissionais do sexo sejam alvos prioritários na implementação de políticas que, associadas a uma ideia de revitalização urbana, tem como mote a intenção de controle. O estigma, o preconceito e a invisibilidade das prostitutas em nossas sociedades é efeito de perspectivas de poder que lançam mão de discursos, dispositivos e saberes para desqualificar essa experiência (GEA, MOREIRA, BARRETO, 2018, p. 178).

A intervenção dos poderes públicos na organização do mundo do prazer recebe influência dos meios de comunicação que condiciona, também, o pensamento dos particulares. Margareth Rago fala sobre o posicionamento da imprensa, que proliferava um discurso de higienização das cidades, motivado pelo desejo de proteger a moralidade das jovens, restringindo a circulação de mulheres prostitutas pelas praças e ruas da cidade de São Paulo nos anos de 1890-1930 (RAGO, 2008, p. 127-128). Segundo coletânea apresentada por Olivar (2013, p. 198), que contempla os anos de 1980-2009, os veículos de imprensa da cidade de Porto Alegre e do estado do Rio Grande do Sul veicularam notícias que aludem ao controle exercido pelo poder público sobre as profissionais do sexo, como é possível observar através da leitura das manchetes “Secretário de Segurança afirma que zona de prostituição está com os dias contados”, “Polícia faz blitz em área de prostituição”, “PM cadastrará prostitutas e clientes”.



Nas palavras de Costa, a atuação dos gestores públicos dos espaços urbanos inicia com a identificação dos chamados grupos de risco, onde as profissionais do sexo são incluídas, como ilustram as reportagens mencionadas, aos quais se aplica a Teoria da Tolerância Zero:

[...] operam a criminalização de uma parcela da população previamente identificada como indesejada ou perigosa, ao mesmo tempo em que legitimam uma vigilância sobre ela cada vez mais intensa e opressora. Em consequência, intensificam-se as políticas de segregação espacial, exteriorizada pela formação de guetos e pelo surgimento de áreas espaciais ditas seguras, isto é, dotadas de medidas protetivas, que pretendem a isolamento do entorno (COSTA, 2011, p. 222).

Bauman também refere sobre o desejo de se criar uma distância intransponível capaz de garantir segurança e manutenção da pureza, reduzindo a zero a tolerância para com os grupos indesejados. A expulsão dos indesejados dos lugares onde podem se fazer notar de modo invasivo e incômodo, para empurrá-los para espaços marginais nos quais “não podem viver nem se fazer ver” (BAUMAN, 2009, p. 26).

Considerar o exercício da profissão de trabalhadora do sexo como justificativa para submeter a profissional a punições a fim de condicionar seu comportamento ao julgado adequado esteve presente desde há muito na realidade brasileira. Engel traz uma passagem de 1771 em que Dom Luiz Antônio determinava que todas as mulheres de escandaloso procedimento que prejudicam o sossego público fossem presas e encaminhadas para Iguatemi para que lá se casassem e povoassem a terra. A classificação dessas mulheres como perturbadoras da ordem veiculava um intento de punição e de higienização das cidades, através do cerceamento de sua liberdade, obrigando-as a contraírem matrimônio e ter filhos ou encerrando-as em conventos – estes também destinados a receber aquelas mulheres casadas que cometeram adultério: “o pecado unia, pois, prostitutas e adúlteras no cumprimento de uma mesma pena: o isolamento social” (ENGEL, 2004, p. 29).

Na metade do século XIX o saber médico também passou a ser um fator de controle exercido sobre as profissionais do sexo. Acreditava-se que muitas moléstias eram decorrentes do mau comportamento dos setores populares, nele incluídas as prostitutas. Competia à medicina, assim, transformar a cidade em um espaço civilizado, através da elaboração de uma política de higienização do espaço urbano (ENGEL, 2008, p. 40). Os temas sobre os quais a medicina se debruçou estavam relacionados aos aspectos higiênicos do casamento e das relações sexuais. Por derradeiro, a prostituição passou a ser uma temática frequente nos textos médicos, os quais dedicavam-se a cura da cidade doente (ENGEL, 2004, p. 54). Mais recentemente, na década de 80, as prostitutas novamente foram acusadas de disseminar doenças, neste período o vírus que se desejava combater era o HIV.

A luta contra o “perigo venéreo”, em defesa da saúde da população e da preservação da espécie são os objetivos que levam ao estudo e a medicalização da sexualidade da mulher, definindo padrões de comportamento capazes de qualificar e classificar as mulheres em “honesta e casta” e “vagabunda”. A figura da prostituta é associada à imagem da criança e do selvagem, sugerindo que necessita dos cuidados do Estado para a condução da sua vida “para reencontrar o bom caminho e reintegrar-se na sociedade” (RAGO, 2014, p. 118). Essas ferramentas do discurso servem para referendar as intervenções direcionadas a curar, salvar, ocultar e/ou eliminar as profissionais do sexo, quer seja por meio de intervenções do Estado ou de particulares.

Embora a permanência na cidade seja um direito de qualquer indivíduo, a luta pela manutenção desse direito e de seu exercício é uma constante na vida das prostitutas. “As



estratégias de eliminação e de controle são variadas, seja pela restrição de áreas específicas onde podem trabalhar, por tentativa de fechamento dos seus locais de trabalho, por meio da rigorosa repressão policial ou pela criminalização de seus clientes” (MOREIRA, 2018, p. 164), fazendo de seu exercício profissional um ato de resistência.

Embora se trate de uma profissão indexada pelo Código Brasileiro de Ocupações, ou seja, não se trata de uma prática ilícita, a convivência com a intolerância e com a violência praticada por entes públicos ou por particulares é uma realidade. O aspecto moral que envolve os julgamentos sobre a prostituição funciona como autorizador dessas práticas de exclusão. O relato da Coordenadora do Núcleo de Estudos da Prostituição revela parte da luta dessas mulheres para exercer a profissão na cidade de Porto Alegre e manter-se em segurança.

4 A RESISTÊNCIA COMO EXPERIÊNCIA DE VIDA

A prostituição na cidade de Porto Alegre no final da década de 80 era desenvolvida nas ruas e praças do centro da cidade. As mulheres concentravam-se em lugares conhecidos pela prática desta atividade, sob os olhares de seus cafetões, os quais garantiam sua segurança, fosse afugentando arruaceiros, fosse negociando com a Polícia para que “suas meninas” não fossem presas. A presença masculina, em certa medida, garantia que a profissional trabalhasse com um pouco de segurança.

Soila³, Coordenadora do Núcleo de Estudos da Prostituição - NEP⁴, organização da sociedade civil que trabalha com as profissionais do sexo no Rio Grande do Sul, especialmente em Porto Alegre, tem vivência dos tempos em que a violência se mostrava mais escancaradamente para quem tinha a prostituição como profissão. Como coordenadora, divide sua experiência advinda de uma parcela de sua vida em que deixava de ser Soila para ser Sônia, seu nome de trabalho, e atuava como profissional do sexo, para orientar aquelas que permanecem na profissão. Os anos em que Sônia trabalhou como prostituta eram diferentes da realidade atual e, junto da criação do NEP e das denúncias feitas, pode ver a violência diminuir e o exercício da profissão deixar de ser um risco latente por conta da atuação dos órgãos de Segurança Pública.

Na entrevista concedida por Soila ela representava o NEP, mas sua fala traz muito dos dias de “quadra” quando precisava correr para não ser capturada e levada presa para a Delegacia ou para a Ilha das Flores, local distante do centro da cidade onde a violência policial imperava.

Segundo Soila, atualmente, a cidade de Porto Alegre tem ainda alguns pontos de prostituição de rua. Foram citados pela entrevistada pontos específicos como nas proximidades da Avenida Farrapos, mais ao centro da cidade; na Rua Botafogo, localizada no bairro Azenha, também na região central; no bairro Rubem Berta, próximo do sambódromo do Porto Seco, na zona norte da cidade; em uma travessa da Avenida Assis Brasil, importante via da cidade, também na zona norte; e, por fim, um ponto na zona sul, no bairro Ipanema. Soila explica que a prostituição mudou ao longo dos anos e que agora algumas profissionais do sexo preferem trabalhar nos bairros, onde é possível ter um prédio apenas para desenvolver a prostituição, sem

³ Soila aceitou participar da pesquisa, tendo recebido esclarecimentos sobre o estudo que se buscava desenvolver através do termo de consentimento livre e esclarecido, o qual foi assinado pela entrevistada. Soila, que atualmente é Coordenadora do Núcleo de Estudos da Prostituição, autorizou que seu prenome fosse divulgado, mas fez um pedido: que também fosse mencionado seu nome de trabalho, Sônia.

⁴ “O NEP (Núcleo de Estudos da Prostituição), transformação nominal, politicamente correta, da Associação Gaúcha das Prostitutas (AGP), é uma organização de prostitutas que trabalha pela “saúde, autoestima e cidadania” das mulheres profissionais do sexo no Rio Grande do Sul, principalmente de Porto Alegre” (OLIVAR, 2013, p. 37).



que seu exercício fique condicionado ao horário comercial como ocorre com o uso de edifícios e galerias no centro de Porto Alegre.

As intervenções do poder público e a pressão exercida pelos particulares para fazer com que as prostitutas deixassem um lugar específico da cidade era uma característica constante da prostituição dos anos 80-90. Conforme relatado pela Coordenadora do NEP, as profissionais procuravam lugares próximos de algum hotel onde era possível fazer o programa, todavia, no centro da cidade de Porto Alegre, local que concentrava a prostituição. A resistência por parte dos comerciantes e moradores, que não queriam as profissionais do sexo no entorno do edifício ou do estabelecimento comercial, justificava-se sob o argumento de que desvalorizava o local.

A gente tentou ficar na (rua) Vigário José Inácio. Ali a gente não conseguiu ficar, não tinha como ficar, a gente ficou um tempo, mas era impossível ficar ali porque, pô, correr de salto não é fácil, sabia? [...] a gente saiu da Vigário por causa disso, né, os moradores, enfim, a polícia também não deixava a gente em paz.

Em que pese a resistência encontrada em alguns lugares, Soila conta de uma passagem, quando haviam migrado para outra rua do centro da cidade e também não eram aceitas. Ela relata que as prostitutas viram uma moça sendo assaltada e interviram na ação criminosa, impedindo que o indivíduo levasse os pertences da vítima. A partir de então, deixaram de ser vistas como um problema a ser enfrentado:

Entrevistadora: Ao longo dos anos em que você trabalhou como profissional do sexo, foi possível observar alguma intervenção do poder público, dos órgãos de segurança pública ou dos próprios particulares, destinados a fazer com que vocês deixassem de atuar em alguma área específica da cidade?

Soila: Sim, tem. Sim, muitas vezes porque a gente procurava, vamos dizer, um lugar que era um lugar perto sempre de algum hotel, certo? E não queriam que a gente ficasse ali porque tinha lojas, tinha edifícios comerciais, residenciais, enfim, tanto é que a gente optou por último na região do centro que foi o último lugar que pararam de nos correr, vamos dizer assim, né, dos lugares, a gente conseguiu ficar na esquina da General Vitorino com a Dra. Flores. Tinha uma loja que fechava às seis horas, tinha outra loja na esquina que fechava às seis horas, do outro lado era um hotel de turismo, do outro lado era um hotel que qualquer um podia acessar e a gente ficava num outro hotel que era só pra...mais pra programa, assim, sabe? Ali a gente conseguiu ficar muito tempo, muito tempo mesmo, tanto é que a gente conseguiu até, assim, tipo, fazer meio que uma amizade, assim com os moradores e quando a gente não ia eles perguntavam o que tinha acontecido, porque a gente livrou uma vez uma menina de ser assaltada, sabe? Então a gente fazia isso, onde a gente trabalhava a gente procurava proteger, né. A gente correu com o cara, sabe, quando ia assaltar a gurria, e daí elas se sentiram seguras quando nós estávamos na área, entendeu?

Além de lugares específicos apresentarem maior dificuldade na aceitação da presença das profissionais do sexo, eventos e datas especiais também representavam uma ação mais contundente por parte do poder público objetivando a higienização do local. A Coordenadora do NEP explicou que datas comemorativas como Natal e Ano Novo, assim como a Feira do Livro – tradicional evento que acontece na Praça da Alfândega no centro da cidade de Porto Alegre, anualmente – serviam de justificativas para que as profissionais do sexo fossem tiradas do local e das proximidades:

Sim, porque daí tinham que fazer a limpeza, né, a limpeza no centro, sabe, e essa profissão é a sujeira, tem que ser limpada, limpa, né. Então, é isso, a limpeza de fim de ano era fatal, Feira do Livro também, quando dá a Feira do Livro, todo mundo...



chegou uma época em que a gente nem se estressava mais, assim tipo, ficar lá insistindo, ah não, a gente já procurava outro lugar.

Quanto às intervenções policiais, Soila relata que as prostitutas precisavam correr para não serem capturadas. Quando isso acontecia, eram levadas para as Delegacias, onde precisavam assinar um “termo de vadiagem” para serem colocadas em liberdade. Algumas chegavam a ficar dias encarceradas, sem qualquer acusação.

O termo de vadiagem referido pela Coordenadora do NEP diz respeito à contravenção penal prevista no artigo 59 da Lei das Contravenções Penais, já mencionado, a qual servia argumento jurídico utilizado para a condução e detenção das profissionais do sexo.

Uma vez detidas, a soltura das mulheres ocorria por meio de acordos realizados pelos cafetões com os policiais e, em contrapartida, a prisão normalmente acontecia em decorrência da quebra de acordo prévio por parte dos cafetões com os policiais. Em consequência, os agentes capturavam as profissionais como forma de pressão para que honrassem o acordado. Soila conta um episódio em que ela foi detida e sua soltura foi negociada:

[...] aí ele (policial) fez um acordo com o meu cafetão, olha só, daí quando foi à segunda prisão, que foi a segunda tentativa, daí o meu cafetão, ele tava de moto, encostou a moto do lado do carro dele e eu vi eles conversando, eu escutei isso: “*eu tenho que levar pelo menos até o Palácio da Polícia lá eu solto ela e tu pega*”, tipo, eles fizeram um acordo, só que ele tinha alguma diligência, alguma coisa ele tinha que fazer, eu não sei explicar, tá, não sei nem se é verdade o que eles falaram, eu sei que ele dali, realmente, ele me levou até a entrada ali atrás, e ali no portão ele me soltou, daí eu fui embora e o meu cafetão já tava me esperando, foi isso.

Além de a condução ser ilegal por si só, o tratamento dispensado às mulheres quando já no interior das delegacias também tinha o intuito de menosprezá-las e violentá-las. Durante o período em que permaneciam detidas, que poderia variar de horas (apenas para tirá-las das ruas) ou dias, eram obrigadas a realizar trabalhos de limpeza e organização do órgão policial e, segundo a narrativa de Soila, “alguns eram mais passados, queriam fazer sexo”.

Quando a abordagem era realizada pela Polícia Militar (no Rio Grande do Sul chamada de Brigada Militar), o tratamento era diferente, sendo a violência física mais contundente. O objetivo das ações realizadas pela Brigada era, conforme a entrevistada, de “fazer a limpa na cidade” e, por este motivo, levavam as profissionais do sexo para um lugar distante. Na época eram deixadas na Ilha das Flores, que fica distante cerca de 15km do centro de Porto Alegre e o acesso é feito por meio da BR 116. A Ilha das Flores ainda é um lugar pouco desenvolvido, com muitas famílias de baixa renda ali vivendo, muitas delas, de reciclagem. Na época predominava a mata e por isso a escolha do lugar: longe dos olhos de quem pudesse intervir para cessar a violência e distante o suficiente para causar extrema dificuldade no retorno das mulheres ao centro da cidade.

Soila também foi levada para a Ilha das Flores em uma das ações da Brigada Militar. Ela conta um pouco do que viveu na entrevista concedida:

Pegava, batiam na gente, daí era obrigada a fazer sexo oral neles, né [...] transar com eles, eles transavam com a gente ou enfiavam cacete na gente, entendeu, batiam, um chute de coturno na parte mais íntima de uma mulher, é uma dor, a pior dor que acho que eu senti na minha vida, e gás lacrimogêneo, essas coisas.

A crueldade praticada pelos policiais, a violência sofrida por Soila e outras prostitutas que também foram levadas para a Ilha das Flores naquele dia motivou uma denúncia realizada



por elas no Jornal Zero Hora, o jornal impresso de maior circulação no Rio Grande do Sul. O movimento para a criação do NEP já estava se formando, o que também serviu de apoio para essas prostitutas que decidiram não mais se calar sobre a violência que sofriam diariamente. A partir de então a atuação da Polícia Civil e da Brigada Militar começou a ser diferente.

Soila conta que a partir da denúncia, não houve mais conduções para as delegacias de polícia, todavia houve retaliação por parte dos Policiais Militares, pois no dia seguinte à denúncia elas estavam nas ruas novamente para continuar trabalhando. O cenário de violência por parte da Brigada Militar só deixou de existir depois que foi realizada audiência no Poder Judiciário decorrente da denúncia realizada pelo episódio da Ilha das Flores.

O fortalecimento das profissionais do sexo enquanto movimento social foi fundamental para que se reconhecessem como cidadãs, titulares de direitos que deveriam ser respeitados. Soila refere a importante atuação da Tina, a criadora do NEP, que se preocupou com a assistência jurídica das profissionais do sexo, por meio de advogados:

A Tina também veio com essa parte da advocacia pra ajudar a gente, com advogados e essa parte aqui é que a gente não se considerava cidadã, na verdade, né. Teve até um momento que a gente achou, assim, a única coisa que a gente tem que fazer é fugir porque eles estão aqui pra prender, certo? E, é isso aí, até que a Tina veio com toda essa bagagem de experiência também dessa questão da cidadania, né?

A criação no NEP, com a realização de oficinas para capacitar as profissionais do sexo tanto em relação à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis como para orientá-las sobre seus direitos, aliado ao reconhecimento que o movimento vinha tendo serviu para que, paulatinamente, os episódios de violência diminuíssem, assim como as intervenções quanto à escolha e ocupação de certos locais para o desempenho da profissão. Com o passar dos anos, as prostitutas foram conseguindo trabalhar com mais tranquilidade. Sobre a relação com a Polícia Militar, a Coordenadora do NEP refere:

Hoje em dia, o nosso contato com a Brigada e com a Polícia Civil na rua, nossa senhora, a gente precisa de alguma coisa, eles atendem a gente, eles vêm, tem umas questões que aconteceu na Galeria Malcon que os caras furavam preservativo e chamavam os brigadianos⁵ porque o cara tinha rompido o preservativo de propósito, assim, sabe. E o brigadiano, firme ali, não, tu não pode fazer isso, vai pra delegacia fazer não sei o que, ocorrência, então tá muito diferente.

Mudou também o tratamento dispendido pela própria municipalidade em relação à prostituição, não sendo mais uma atividade alvo de políticas higienistas quando da iminência de grandes eventos e de datas simbólicas:

[...] Feira do Livro, instalando, as gurias sentadas nos seus lugares, enfim, em pé, onde elas queriam ficar ou caminhando. Feira do livro aberta, tu ficava onde tu queria [...] Não tem mais essa questão de limpeza de fim de ano, agora não tem mais. De fim de ano, de Natal, Ano Novo, Feira do Livro não tem, que eu saiba não, porque eu converso com as gurias da (Praça da) Alfândega sempre. Agora ainda ficam umas três, quatro conhecidas que ainda trabalham lá.

A mudança no tratamento que a prostituição e as profissionais do sexo recebem dos órgãos públicos e dos particulares foi observada ao longo dos anos. Mais liberdade e segurança

⁵ Denominação popularmente utilizada no Rio Grande do Sul para denominar o policial militar.

para trabalhar e menos interferência por parte da segurança pública e de particulares foram conquistadas após muito preconceito e violência. A mudança de cenário, todavia, não se mostra suficiente para que as prostitutas, quando vítimas de um crime praticado durante o exercício profissional, procurem a polícia para denunciar o acusado.

Durante a entrevista, a Coordenadora do NEP refere que poucas são as profissionais que decidem denunciar e quando o fazem, sempre que possível, preferem não se identificar como prostituta. Segundo a entrevistada, “a própria prostituta tem estigma com a profissão dela” e a vergonha acaba sendo um empecilho para a realização da denúncia: “as meninas que estão chegando agora, que tão sofrendo algum tipo de preconceito, algum tipo de coisa que acontece no programa, no quarto, não fazem a denúncia por terem vergonha”. Em contrapartida, aquelas que procuram a Polícia Civil para registrar ocorrência reportam receber um bom atendimento:

Ah, as poucas que eu sei, porque foram bem poucas, tá, falaram que foram bem atendidas e que falaram que faziam programa, né. [...] (tem algumas) que saem de lá bem satisfeitas, sabe, já tive, eu escutei isso já que foram bem atendidas, que não foram recriminadas, que foi tudo bem, assim, sabe.

O relatado por Soila informa uma melhora no tratamento dispendido às profissionais do sexo pelo poder público e pelos particulares ao longo dos anos. A luta pelo reconhecimento e respeito aos direitos das profissionais do sexo, operacionalizado por movimentos sociais das prostitutas, em Porto Alegre, através da criação do NEP, é apontado como essencial para o exercício profissional mais seguro. A estigmatização segue presente, dificultando alguns acessos, especialmente aos órgãos de segurança pública, fomentando um preconceito que também habita a própria compreensão sobre si feita pela profissional do sexo, mas, pelo relato de Soila, é indubitável que a relação entre prostituição e cidade avançou para um *locus* menos hostil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição da relação entre o espaço urbano e a prostituição, mesmo esta estando presente no cotidiano das cidades desde os primeiros anos de colonização do país, é feito de modo conflituoso. Os locais públicos que abrigam o exercício da prostituição são marcados pela desvalorização e pela insegurança, que atinge as próprias profissionais. A imagem de insegurança envolve a prostituição de tal forma que esta passa a ser entendida como algo perigoso que deve ser evitado/eliminado.

Reações de particulares e do poder público marcam negativamente a história de mulheres que trabalham no mercado do sexo. As cidades passam a ser espaços de resistência daquelas que desempenham a profissão. Fazem-se invisíveis, abrem mão de sua cidadania – cidadania que muitas vezes entendem não lhes pertencer.

O presente artigo teve por objetivo estudar a existência de conflitos entre as profissionais do sexo e os particulares ou entre aquelas e o poder público que tenham como pano de fundo a ocupação do espaço urbano. Buscava-se identificar se o poder público, de alguma forma, intervém na atividade profissional da prostituta quando ela utiliza do espaço público para captação de clientes, bem como se os particulares tentam evitar a permanência dessas mulheres nos arredores de seus locais de moradia ou de trabalho.

Utilizando-se da revisão bibliográfica, revisitou-se os termos utilizados para compreender a prostituição dentro de uma perspectiva de regulamentação. A doutrina refere a



existência de três formas de tratamento, sendo elas: proibicionista, abolicionista e regulamentarista. As disposições jurídicas trazidas principalmente pela legislação penal fazem com que o ordenamento jurídico brasileiro se aproxime do modelo abolicionista, onde as práticas que envolvem a prostituição são punidas, como, por exemplo, o rufianismo, todavia, a conduta da mulher que se prostitui não encontra tipificação penal, ou seja, não é crime.

Embora juridicamente o Brasil não puna a prostituição, na prática as profissionais do sexo acabavam submetidas à violência por parte do poder público, seja através dos órgãos de segurança pública que prendiam essas mulheres ilegalmente ou por intervenções de cunho higienista que objetivavam “limpar as cidades”. A repressão sempre esteve muito presente, embora praticada de forma, às vezes, dissimulada.

Os locais de prostituição normalmente são mais facilmente encontrados nos centros das cidades, ambientes com grande fluxo de pessoas, o que facilita o contato entre cliente e profissional. Estes mesmos espaços, em contrapartida, são os preferidos dos gestores públicos para propor políticas de revitalização. Embora direcionadas a melhorias físicas, pretende-se uma mudança do público que frequenta o local, ou seja, a política pública não é pensada como forma de inclusão, mas sim de exclusão.

A associação da figura da profissional do sexo a ambientes perigosos atribui a elas uma carga negativa que acarreta mais estigma e exclusão. A catalogação dessas mulheres como insertas nas classes perigosas, das quais a distância é o único meio de salvaguardar a integridade e pureza dos ditos normais, autoriza o incremento da vigilância, que se torna mais intensa e opressora. A elaboração da figura da prostituta através de ideais femininos construídos pelo patriarcado serviu para estigmatizá-la, transformando-a em alguém de quem é preciso se defender.

A partir do relato da Coordenadora do Núcleo de Estudos da Prostituição foi possível observar o quanto a profissional do sexo fez das cidades espaços de resistência. No município de Porto Alegre, no final da década de 80 e início da década de 90 eram constantes as violências sofridas, quer sejam infligidas pelos órgãos de segurança pública, quer seja em decorrência do preconceito dos particulares ou mesmo através de políticas de higienização operacionalizadas pela municipalidade. Permanecer na profissão era sinônimo de violência, violência tão atroz que as próprias profissionais passaram a se questionar sobre sua condição de cidadã.

O fortalecimento do movimento social através da criação do NEP e das profissionais por meio das denúncias sobre os abusos sofridos foi o caminho para que a violência passasse a ser repensada. A realidade vivida naqueles anos foi deixada para trás e hoje, segundo relatos da Coordenadora, a violência não se apresenta na intensidade de outrora.

Todavia, importa considerar, por fim, que o caminho para uma vida livre de violência é uma constante e isso é possível de ser observado também através das palavras da Coordenadora do NEP. Ainda é uma parcela muito pequena das profissionais do sexo que procuram a polícia para relatar casos de violência sofrida. A cidade continua sendo um espaço de resistência e as violências ficam presas no espaço de intimidade de um programa.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Letícia Cardoso; MAYORGA, Cláudia. Territórios da prostituição: o caso da Guaicurus em Belo Horizonte/MG. *In*: RAMOS, Marcelo Maciel; NICOLI, Paulo Augusto; ALKMIN, Gabriela Campos (Orgs.) **Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos: perspectivas multidisciplinares**. Belo Horizonte: Initia Via, 2017, p. 268-284.



BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BECKER, Gaylene; ARNOLD, Regina. Stigma as a Social and Cultural Construct. *In The Dilemma of Difference: a multidisciplinary view of stigma*. New York: Plenun, 1986. p. 39-57.

BECKER, Howard S. Becker. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

COSTA, Renata Almeida. Cultura do Medo e Espaço Urbano: um olhar reflexivo sobre a sensação social de insegurança. *In: FERNÁNDES, Albert Nogueira; SCHWARTZ, Germano (orgs). Cultura e Identidade em Tempos de Transformações: reflexões a partir da teoria do direito e da sociologia*. Curitiba: Juruá, 2011, p. 217-239.

GEA, Karina Dias; MOREIRA, Lisandra Espíndula; BARRETO, Leticia Cardoso. Puta não tem protocolo: reflexões sobre resistência das prostitutas de Belo Horizonte. **Revista PerCursos**, Florianópolis, v. 19, n.40, p. 160 - 185, maio/ago. 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/37683044/Puta_não_tem_protocolo_Reflexões_sobre_resistência_s_das_prostitutas_de_Belo_Horizonte_às_intervenções_urbanas. Acesso em: 03 de janeiro de 2023.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. **A mulher delinquente: a prostituta e a mulher normal**. Curitiba: Antônio Fontoura, 2017. E-book. Disponível em: <http://www.antoniofontoura.com.br/pdf/a%20mulher%20delinquente%20lombroso%20ferrero.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

OLIVAR, José Miguel Nieto. **Devir Puta: Políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da Noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2208.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista – Brasil 1890-1930**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

ROMFELD, Victor Sugamoto. **Inimigas da moral e dos bons costumes: um estudo dos discursos jurídico-criminológicos sobre as prostitutas**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

TAVARES, Manuela. **Prostituição: diferentes posicionamentos no movimento feminista**. Disponível em: <http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf/prostituicaomantavares.pdf>. Acesso em 09 de janeiro de 2023.

